



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega n° 595, conjunto 111 - CEP 04001-083 - Paraíso, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 Site: www.crbio01.gov.br



PORTARIA CRBIO-01 Nº 476, DE 02 DE JULHO DE 2026

Prorroga, em caráter excepcional, o período de Licença Não Remunerada do funcionário que especifica.

A Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, e no Regimento do CRBio-01,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração/demissão formalizado pelo funcionário **ALEXANDRE MENDES FAJARDO**;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Exame Médico Demissional, conforme exigência legal de medicina e segurança do trabalho;

CONSIDERANDO a impossibilidade logística de realização do referido exame dentro do prazo originalmente previsto, em razão de o funcionário encontrar-se fora do país;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma rescisório aos ditames do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), visando a conformidade legal e a mitigação de riscos administrativos ao Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, a Licença Não Remunerada do funcionário **ALEXANDRE MENDES FAJARDO**, cujo término original estava previsto para 25/06/2026, sendo o novo termo final fixado no dia **05/07/2026**.

Art. 2º A presente prorrogação mantém suspensos os efeitos do contrato de trabalho, não gerando encargos de folha de pagamento ou remuneração ao funcionário neste período.

Art. 3º O processo de desligamento e o cômputo do prazo legal para pagamento das verbas rescisórias deverão observar como data efetiva de encerramento do contrato o dia 05/07/2026, devendo o exame demissional ser apresentado pelo colaborador em tempo hábil para a formalização da rescisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 01 de julho de 2026.

Neiva Maria Robaldo Guedes

Presidente em Exercício

CRBio 006476/01-D



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes, Presidente em Exercício**, em 05/07/2026, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0195650** e o código CRC **A47681B2**.

Rua Manuel da Nóbrega, 595 - conjunto 111 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04001-083 - crbio01.gov.br

--	--